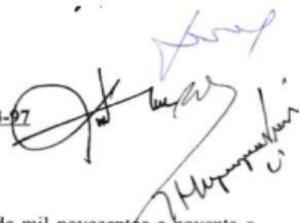


ACTA Nº 14
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-03-97



Aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Engº Belmiro Couto.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 13.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 21 de Março, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e noventa milhões quinhentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta e cinco escudos e dez centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - trinta e dois milhões cento e sessenta e sete mil cento e cinquenta e sete escudos; Receita do dia em operações orçamentais - dois milhões trezentos e sessenta e um mil e cinquenta e nove escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e oitenta mil novecentos e vinte e sete escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - treze milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e seis escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e setenta e nove milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e oito escudos e dez centavos; Saldo

para o dia seguinte em operações de tesouraria - trinta e dois milhões trezentos e quarenta e oito mil e oitenta e quatro escudos.

SEMANA AVEIRO-JOVEM - AQUISIÇÃO DE CAMISOLAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião realizada em 17 de Fevereiro, último, foi presente o processo referente ao fornecimento de camisolas para a Semana Aveiro-Jovem, as quais foram assim numeradas de acordo com a entrada nos Serviços: Nº 1 - SPORTAVE - Ind. Conf. Desportiva; Nº 2 - PEDROSER e Nº 3 - PUBLIDECAL. Seguidamente, procedeu-se à abertura dos envelopes que continham as propostas de preços, tendo-se verificado os seguintes valores unitários, acrescidos de IVA: Nº 1 - trezentos e setenta escudos, Nº 2 - trezentos e noventa escudos e Nº 3 - trezentos e noventa escudos para camisolas de qualidade tawyan e quatrocentos e trinta e cinco escudos de qualidade portuguesa.

Foi deliberado, por unanimidade, que o processo seja objecto de estudo, com vista a posterior adjudicação.

IDEM - FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO: - A Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas com vista ao fornecimento de material gráfico, destinado à Semana Aveiro-Jovem, cujo concurso foi aberto na reunião de 17 de Fevereiro, último, as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - GRAFI GAMELAS - Indústria Gráfica, Lda.; Nº 2 - GRÁFICA DO VOUGA, LDA.; Nº 3 - MINERVA CENTRAL, LDA.; Nº 4 - A LUSITÂNIA, LDA.; Nº 5 - TIPAVE - Indústrias Gráficas de Aveiro, Lda.. Seguidamente, procedeu-se à abertura dos sobrescritos que continham as propostas, cujos valores, dada a sua diversidade, aqui se dão como transcritos.

Por unanimidade, foi deliberado remeter o processo ao técnico municipal responsável, com vista a adjudicação numa próxima reunião.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com o que estabelece o artº 19º do CPA, apreciar as seguintes questões não constantes da agenda de trabalhos:

ESCOLA C+S DE EIXO - ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO: - Foi presente a planta de localização referente à implantação da Escola C+S de Eixo, cujo estudo foi elaborado

pelo DPGP, e relativamente ao qual o Engº Cruz, técnico daqueles Serviços, prestou os necessários esclarecimentos. Por unanimidade, foi deliberado considerar o mesmo aprovado.

ARRANJO DO CANAL DE S. ROQUE: - No uso da palavra o Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou se quando plantaram as palmeiras no local em epígrafe, se foi tida em conta a questão da reconstrução dos muros e do possível impacto das raízes das palmeiras naqueles terrenos, ao que o Sr. Presidente respondeu que o arranjo junto à Ponte de Carcavelos ainda não está definitivo, vai ser ainda colocada uma rede maior, a barreira vai ser melhorada e vão ser criados percursos e bandas sonoras, e que, quanto às árvores, concerteza foram tidas as necessárias precauções.

TRÂNSITO - CANAL DE S. ROQUE: - O Vereador Sr. Eduardo Feio, ainda a propósito do Canal de S. Roque, perguntou como estava a questão do trânsito no arruamento paralelo, nomeadamente no que refere ao mesmo ficar com um só sentido, tendo alertado também para a necessidade de serem colocadas baías para os contentores do lixo, ao que o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto disse estarem as mesmas a ser executadas.

PLANOS DE PORMENOR: - Relativamente aos Planos de Pormenor que se encontraram em fase de inquérito, o mesmo Sr. Vereador perguntou se houve reclamações, e para quando a sua apreciação por esta Câmara, tendo o Sr. Presidente informado que sim e que, oportunamente, as mesmas virão ao conhecimento do Executivo.

PLANO DE URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO: - Foi também questionado pelo Vereador Sr. Eduardo Feio qual o ponto da situação do Plano em epígrafe, tendo o Sr. Presidente respondido que, de momento, não lhe era possível dar uma informação detalhada sobre o andamento dos trabalhos, mas que podia afirmar que o próximo passo será o inquérito público, devendo, previamente, vir ainda à consideração do Executivo.

- Ainda relativamente a S. Jacinto, o mesmo Sr. Vereador referindo-se ao quiosque junto ao cais de embarque de passageiros que se encontra em construção na marginal, perguntou se foi equacionada a questão da altura do pórtico para a passagem, por exemplo, das caravanas, uma vez que lhe parece não ter os limites necessários ao embarque e desembarque

de viaturas quando se encontrar em funcionamento o ferry-boat. Acerca do assunto foram prestados esclarecimentos pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto.

PROJECTO RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO: - Relativamente ao assunto em epígrafe, o Vereador Sr. Eduardo Feio questionou sobre um projecto apresentado pela Philips Portuguesa, para instalação de uma micro-empresa na freguesia de S. Jacinto, tendo o Sr. Presidente informado que teve conhecimento da referida pretensão, após o que referiu que face às características do projecto, que irá contribuir para o desenvolvimento local, criando postos de trabalho, fixando a população e revitalizando a economia da freguesia, entende ser de apoiar e dar seguimento à referida pretensão.

FESTAS DO MUNICÍPIO: - O mesmo Sr. Vereador disse ter tido conhecimento de que se pretende levar a efeito no Rossio um Concurso Hípico, tendo questionado da veracidade do facto, e alertado para os estragos que daí poderão advir, além de que, a ser verdade, não concorda, de modo algum, com o local escolhido, sem que sejam devidamente ponderados todos os riscos e os custos de recuperação dos relvados, não concordando, por isso, em princípio, com esta opção. A Vereadora Dr^a Maria da Luz disse que, concerteza, estaria relacionado com um concurso de saltos que está previsto incluir-se no programa das Festas do Município, tendo ficado encarregada de averiguar a situação e providenciar no sentido de impedir que o evento se realize naquele local, não só por danificar o relvado, como também por outras questões, nomeadamente de saúde, por o mesmo ser muito frequentado por crianças.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO - ENTERRO DO ANO: - A finalizar, o Vereador Sr. Eduardo Feio referiu-se ao local onde se irão realizar os festejos do Enterro do Ano, por baixo do pontão do IP5, junto à Lota, tendo mostrado a sua preocupação no que respeita à segurança dos estudantes, pois considera ser uma zona de risco de acidentes e em que estão em causa alguns milhares de estudantes. Defendeu ainda que os locais para a realização destas festividades devam ser, ou o parque de feiras como tradicionalmente ou uma zona mais próxima da lota, sem estar por baixo do viaduto.

Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, tendo a Vereadora Dr^a Maria da Luz referido que, após contactos efectuados com a Associação Académica dos Estudantes da Universidade de Aveiro, o local escolhido é efectivamente aquele, por questões que se prendem

com a instalação do pavilhão, designadamente financeiras. Acrescentou ^{que} efectuou já contactos junto da JAE, GNR e PSP, tendo sido proposta a redução de velocidade no IP5, bem como a colocação de barreiras de protecção lateral no viaduto em questão. O Vereador Sr. João dos Santos mostrou igualmente a sua preocupação pelos eventuais riscos que poderão ocorrer no local e que, de algum modo, poderão vir a ser imputados à Autarquia. Também o Sr. Presidente disse entender que este não é o melhor sítio, não só por questões de segurança, como também porque incomoda os residentes, tendo referido que lhe parece não ter havido preocupação por parte da Associação de Estudantes, no sentido de procurarem outro local para o efeito.

Seguidamente a Câmara deliberou, por unanimidade, encarregar a Vereadora Dr^a Maria da Luz de contactar o Presidente da Associação Académica, no sentido de verificar da possibilidade de ser escolhido outro local, como por exemplo, o espaço junto à Lota, o Campus Universitário ou o Parque de Feiras, comprometendo-se esta Autarquia a compartilhar nos respectivos custos, se for caso disso e em condições a negociar.

PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE: - O Sr. Presidente convidou os Srs. Vereadores para estarem presentes numa reunião que terá lugar na próxima 4ª feira, pelas 10 horas, nesta Câmara Municipal, em que irá ser apresentado pelo Gabinete responsável, o Plano de Urbanização da Cidade.

PLANO ESTRATÉGICO DA CIDADE: - O Sr. Presidente comunicou ainda que no próximo dia 1 de Abril, às 15 horas, o Gabinete responsável pela execução do Plano Estratégico, virá à Câmara fazer a apresentação do mesmo e que no dia 9 de Abril será apresentado ao Gabinete Cidade, no Centro Cultural e de Congressos, também às 15 horas.

Mais informou que, em princípio, no próximo dia 8 de Maio será presente à Assembleia Municipal, para parecer.

FRAGATA D. FERNANDO: - De seguida o Sr. Presidente convidou o Executivo para visitar a Fragata D. Fernando, na próxima 4ª feira, às 15 horas, e comunicou que a embarcação será lançada à água no dia 8 de Abril, às 16 horas. A propósito, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, propôs que as embarcações municipais estejam presentes e engalanadas, o que mereceu a concordância de todos.

Dr. W. J. Nogueira de Lemos
Deu entrada na sala o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos.

JORNADAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL: - No uso da palavra o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu conhecimento que participou em 3 sessões das Jornadas em epígrafe, a convite das Escolas do Ensino Recorrente, (Santiago e S. Jacinto) e do 1º Ciclo do Ensino Básico Nº 3 da Vera-Cruz (Visconde da Granja), tendo feito especial referência ao trabalho que as mesmas têm vindo a desenvolver sobre Educação Ambiental, em colaboração com a ASPEA, salientando a boa aceitação junto da população.

PARQUE MUNICIPAL D. PEDRO V: - O mesmo Sr. Vereador deu conhecimento que foi alertado para o aparecimento de manchas de óleo no Lago do Parque, tendo informado que providenciou já no sentido de ser elaborado relatório para o efeito, no sentido de serem tomadas as necessárias providências.

TRÂNSITO - CARTÃO DE RESIDENTE: - Pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto foi distribuída uma proposta relativa à concessão do distintivo especial "*cartão de residente*", para ser analisada pelos Srs. Vereadores, com vista a ulterior aprovação e subsequente implementação, tendo feito especial referência ao facto de a mesma ter sido fundamentada em parecer jurídico.

COMEMORAÇÕES DOS 20 ANOS DO PODER LOCAL: - No uso da palavra a Vereadora Drª Maria da Luz deu conhecimento que, tal como foi proposto pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, as Comemorações do 25 de Abril irão ser integradas nas Comemorações dos 20 Anos do Poder Local, tendo informado que se pretende efectuar no Centro Cultural e de Congressos uma mostra que integrará um vídeo com animação gráfica que trace o percurso da evolução de Aveiro, antes/hoje /amanhã, com o apoio das novas tecnologias a 3 dimensões e uma exposição com painéis verticais que espelhem os diferentes sectores de actividade desenvolvidos pela Autarquia e cuja orientação gráfica e de conteúdo estará a cargo dos responsáveis pelos respectivos sectores. Mais informou que a concepção da exposição terá o apoio do pintor Jeremias Bandarra, o qual está já a desenvolver a sua distribuição no espaço,

quer no Centro Cultural e de Congressos, quer no Parque de Feiras de Matosinhos, para a EXPONOR, para a qual contamos com 81 m2 cativos.

O Sr. Presidente acrescentou que foi também solicitado ao realizador do vídeo de promoção turística "Aveiro já é futuro...", para proceder à sua actualização, bem como à realização de um filme com inovações em termos gráficos, de imagem, etc., pelo que se está a aguardar a estimativa de custos, que, na oportunidade, virão ao conhecimento da Câmara, para análise e aprovação.

I ENCONTRO AUTÁRQUICO DE LÍNGUA PORTUGUESA EM CABO

VERDE: - O Sr. Presidente deu conhecimento que, integrado também nas Comemorações dos 20 Anos do Poder Local, irá decorrer em Cabo Verde, nos dias 14 e 15 de Abril, o I Encontro Autárquico de Língua Portuguesa, após o que foi deliberado, por unanimidade, que a Câmara se faça representar, em número de elementos a definir, ficando desde já autorizadas as correspondentes despesas.

AVEIRO E OITA - CIDADES IRMÃS: - No âmbito das relações de amizade existentes entre ambas as cidades e dando cumprimento aos compromissos já assumidos, o Sr. Presidente informou que a deslocação a Oita está marcada para o período de 28 de Junho a 7 de Julho, próximos, tendo solicitado aos Srs. Vereadores que informem da sua disponibilidade para se fazerem representar, a fim de fixar o número de elementos que se irão deslocar, tendo ainda acrescentado que, com referência a dois membros, Oita se propõe pagar todas as despesas.

Sobre o mesmo assunto, sugeriu o Sr. Presidente que, a exemplo do que aconteceu em anteriores deslocações, se estabeleçam contactos com aveirenses que pretendam fazer uma visita ao Japão, no sentido de alargar a delegação, o que mereceu a concordância de todos.

HABITACÃO - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - O Sr. Presidente deu ainda conhecimento de que após contactos com o Director da Direcção de Gestão Habitacional do Centro (IGAPHE), no sentido de se obter informação sobre a possibilidade de esta Câmara Municipal dispôr de alguns dos fogos que se encontram devolutos, dado que são muitas as situações de emergência que urge resolver, a resposta obtida foi de que, de momento, se encontra suspensa a alienação de fogos por parte daquele Instituto. A propósito a Vereadora

Drª Maria da Luz disse que, posteriormente, aquele Instituto informou da possibilidade de procederem ao arrendamento de 5 fogos, mediante a apresentação devidamente fundamentada de 5 situações sócio-habitacionais graves, pelo que se fica a aguardar a continuidade do processo.

CÂMARA MUNICIPAL - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: - O

Vereador Sr. Dr. Mendonça deu conhecimento ao Executivo da relação dos processos de obras que despachou ao abrigo da delegação de competências.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - GREVE DOS MOTORISTAS: - O

Vereador Sr. Engº Vítor Silva deu conhecimento das principais razões que levaram os motoristas dos STUA a fazerem greve, no passado dia 19, e que têm a ver, fundamentalmente, com o abastecimento de combustível aos autocarros ser feito por um ajudante, e que foi pedido parecer sobre os motivos aduzidos à CCRC e que a resposta foi no sentido de que os mesmos não tinham fundamento.

TRÂNSITO: - Foi presente um estudo prévio elaborado pelo Departamento de

Obras Municipais, relativamente ao qual o Vereador Sr. Engº Vítor Silva prestou os esclarecimentos necessários, nomeadamente que o mesmo prevê o fecho da entrada para o Hipermercado Feira Nova pela Variante e o alargamento do arruamento entre a rotunda e a entrada para o Feira Nova na estrada de Taboeira, com introdução de uma faixa de circulação e semaforização do cruzamento respectivo. Informou, ainda, que, em princípio, o presente estudo não acarretará custos para a Autarquia, uma vez que o mesmo se destina a servir aquela superfície comercial. Seguiu-se breve troca de impressões sobre o assunto, após o que foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o referido estudo.

AVEIRO E PELOTAS - RELACÕES DE AMIZADE: - O Vereador Sr. Engº

Vítor Silva deu a conhecer ao Executivo que aquela cidade brasileira está representada na "Feira de Março" e que, por essa razão, se encontram em Aveiro duas senhoras, com quem ele próprio já conversou e deu as boas vindas.

COMPANHIA DE TEATRO DE AVEIRO: - No uso da palavra, o Vereador Sr.

Dr. Nogueira de Lemos disse ao Executivo ter apresentado cumprimentos à Senhora Directora Regional da Cultura e congratulou-se pelo facto de a Companhia de Teatro Efémoro ter sido citada como um ponto de referência cultural na Região, o que mereceu o apreço de todos.

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM: - Quanto ao assunto em epígrafe, o

Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos informou ter tido um contacto com o Sr. Dr. Júlio Resende, Presidente da Administração Regional de Saúde do Centro, e que este lhe comunicou terem já sido feitas todas as diligências superiormente, no sentido de a Escola vir a ser uma realidade em Aveiro, estando já nomeadamente os organismos competentes a trabalhar no programa funcional.

Sobre o assunto, o Sr. Presidente acrescentou ter também tido um contacto pessoal, em que corroborou a disponibilidade da Câmara quanto à cedência dos terrenos.

CENTRO DE SAÚDE DE ESGUEIRA: - O Sr. Presidente informou também que

já se encontra aprovado o programa funcional para o Centro de Saúde de Esgueira e que se encontram em elaboração o programa de concurso e caderno de encargos, com vista à abertura de concurso para a execução do respectivo projecto.

IGREJA DA MISERICÓRDIA: - Foi presente à Câmara, para confirmação, o

teor do protocolo assinado entre o IPPAR, a Santa Casa da Misericórdia de Aveiro e esta Câmara Municipal, o qual visa dar apoio financeiro ao projecto de limpeza e conservação das cantarias da Igreja da Misericórdia, cujos custos totais ascendem a doze milhões duzentos e dez mil escudos, competindo a esta Câmara pagar 25%, ou seja, três milhões cinquenta e dois mil e quinhentos escudos e o restante ao IPPAR.

Após breve análise, o documento em causa mereceu aprovação, por unanimidade, dando-se o respectivo texto como transcrito e ficando a fazer parte integrante da presente acta.

FEIRA/EXPOSIÇÃO DE MARÇO - PUBLICIDADE FIGURATIVA: - Foi

presente uma informação da Repartição de Património e Notariado, a dar nota que, no ano findo, foram consultadas sete empresas, com vista à apresentação de propostas para a exploração de publicidade figurativa no Recinto de Feiras e Exposições durante o ano o ano em

curso, não tendo respondido nenhuma das Firmas convidadas. Considerando que a empresa RECLASTOR - Reclamos e Estores, Lda., adjudicatária daqueles serviços no ano findo, apesar de não ter sido consultada, demonstrou intenção de assegurar a exploração daquela publicidade também durante este ano, e considerando ainda que a firma se propõe liquidar a totalidade do valor no acto da assinatura do contrato, ficando, deste modo, assegurada a liquidação da dívida anterior, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea a), do nº 1, do Artº 36º, e nº 1 do Artº 37º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, adjudicar àquela empresa, na modalidade de ajuste directo, os referidos serviços, pela importância de um milhão de escudos.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a atribuição de uma verba da quantia de setenta mil escudos à *Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima*, destinada a comparticipar nas despesas com a organização de um espectáculo de bailado, promovido por aquele estabelecimento de ensino.

De seguida, deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

RIA DE AVEIRO - RECUPERAÇÃO DOS MUROS: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente as de 24 de Fevereiro, último, e 17 de Março, corrente, o Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo o projecto de protocolo, a celebrar com a Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos e esta Câmara Municipal, o qual visa a recuperação dos muros dos canais e cujo teor aqui se dá como transcrito. Referiu ainda o Sr. Presidente que se aguarda a aprovação da respectiva candidatura a fundos comunitários, pelo que foi deliberado, por unanimidade, fazer distribuir aquele documento por todos os Srs. Vereadores para análise, com vista à sua aprovação numa próxima reunião.

MERCADO DE SANTIAGO - VENDA DE LOJAS: - Foi presente à Câmara um estudo elaborado pelo DOM, o qual define como proposta os quarenta e um espaços a alienar no Mercado em causa, sitos no primeiro andar do edifício, a sua afectação às diversas actividades comerciais e os preços de venda, ficando afecto a cada um deles um espaço de garagem, sita em cave. Depois de ouvidos os esclarecimentos técnicos prestados pelo Sr.

Director de Departamento, Engº Higino, nomeadamente quanto à sua conclusão, que se prevê para Agosto, próximo, seguiu-se demorada troca de impressões e pedidos de esclarecimento sobre o trabalho apresentado, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar com o mesmo, em princípio, devendo, contudo, serem elaboradas as restantes condições de venda, para serem apreciadas e aprovadas por este órgão executivo, para subsequente aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos legais.

Relativamente aos restantes locais de estacionamento, foi também deliberado, por unanimidade, ordenar aos mesmos Serviços que elaborem as necessárias condições, com vista à abertura de concurso público que viabilize a respectiva exploração através de uma concessão.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS URBANOS: - Face à informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais, no sentido de se proceder à realização da empreitada de pavimentação de vários arruamentos urbanos a argamassa betuminosa, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público para o efeito, nos termos do que estabelece o artº 48º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos oitenta milhões quatrocentos e quinze mil e novecentos escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

A propósito deste assunto, o Vereador Sr. João dos Santos recomendou que os Serviços Técnicos procedam a um acompanhamento e fiscalização efectiva das obras, de modo a que não se verifiquem transtornos no decurso das mesmas, tendo feito especial referência à zona do Nó Central, em que os camiões largam bastante barro durante o transporte, o que é desagradável.

PISTA DE ATLETISMO DE AVEIRO: - Foi presente à Câmara o estudo prévio da segunda fase da pista de atletismo, sobre o qual o Sr. Director de Departamento, Engº Higino, prestou uma breve explicação técnica e respondeu aos pedidos de esclarecimento feitos, tendo o mesmo técnico informado que se prevê que as obras da primeira fase estejam concluídas em Julho, próximo, e o concurso para a segunda fase, ora em apreço, tenha lugar em Maio ou Junho, próximos.

Seguiu-se troca de impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, dar parecer favorável ao estudo apresentado, devendo os Serviços elaborar os respectivos programa de concurso e caderno de encargos, para ulterior aprovação.

ALDEIA DESPORTIVA DE S. BERNARDO - CONSTRUÇÃO DE UM

POLIDESPORTIVO: - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais, abrir concurso limitado com vista à construção de um polidesportivo na Aldeia Desportiva de S. Bernardo, cujos custos se cifram na importância global de três milhões oitocentos e cinquenta e nove mil escudos, considerando-se desde já aprovados os respectivos caderno de encargos e programa de concurso.

CONSTRUÇÃO DE UM POLIDESPORTIVO EM MATADUCOS: - A

propósito da deliberação atrás tomada e considerando que em Mataducos não existe nenhum empreendimento desta natureza, o Sr. Presidente propôs que os serviços técnicos procedam à elaboração de um estudo com vista à construção de um polidesportivo em Mataducos, nos terrenos pertencentes à Associação de Moradores daquela localidade, conforme desejo por eles manifestado.

SINALIZAÇÃO TURÍSTICO/MONUMENTAL NA A1: - No seguimento da

deliberação tomada em 25 de Novembro do ano findo, foi presente à reunião um officio da JAE, em que se dá nota da aceitação da silhueta proposta pela Câmara a colocar na A1, então designada por "Solução A", mas em que, por outro lado, não concordam com a designação "Aveiro Cidade da Ria" mas tão somente "Museu de Aveiro", com o fundamento de ser um monumento classificado como nacional pelo IPPAR.

Esclareceu a Vereadora Dr^a Maria da Luz que, face à posição assumida por aquele organismo, fez contactos telefónicos com os respectivos responsáveis, no sentido de melhor explicitar a posição da Câmara quanto à designação, tendo conseguido a sua anuência verbal, com a promessa de ser transmitida por escrito, o que ainda não aconteceu, de aceitarem o texto "Museu de Aveiro".

Seguiu-se demorada troca de impressões sobre o assunto, tendo todos manifestado o desejo de se manter a designação da proposta inicial, pelo que foi deliberado, por unanimidade, solicitar para o efeito uma audiência ao Sr. Presidente da JAE, ficando

Rasurei "e"

encarregados de efectuar as diligências tidas por convenientes o Sr. Presidente, a Vereadora Dr^a Maria da Luz e, também, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos que se disponibilizou para colocar o problema já numa reunião em que tomará parte e em que o assunto poderá ser abordado.

AVENIDA CENTRAL - ARRANJO URBANÍSTICO JUNTO AO MUSEU: -

No seguimento das deliberações tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 17 de Fevereiro, último, foi submetido à apreciação do Executivo um estudo elaborado pela DAUA, que apresenta uma proposta para a construção, em material efêmero, da chamada "Porta da Vila", a colocar na confluência das Ruas de Almeida D'Eça e Combatentes da Grande Guerra, durante o período das "Festas do Município".

Após análise do trabalho apresentado, o qual não agradou na generalidade sob o ponto de vista estético, a Câmara deliberou, por unanimidade, abandonar a execução deste trabalho para já, e, pelo contrário, encarregar aqueles serviços municipais de estabelecerem condições e aprovar por esta Câmara Municipal, com vista à abertura de um concurso de ideias que vise a construção, em relativo curto prazo, de um pequeno monumento naquele mesmo local, que venha a evocar o traçado das muralhas da cidade, conforme é pretendido e se acha de todo o interesse.

MERCADO ABASTECEDOR: - Em sequência das deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 24 de Fevereiro, último, foi de novo abordado o problema relativo à premente necessidade de transferir o Mercado Abastecedor do local onde está e à sua eventual localização, mesmo que provisória, nos terrenos e instalações da empresa TIRTIFE.

Depois de mais uma vez por todos serem salientadas as precárias condições em que o citado Mercado funciona e não haver uma perspectiva de, a mais ou menos curto prazo, poder o mesmo ser transferido para os terrenos de Cacia, a Câmara deliberou, por unanimidade, que, pela Divisão de Arquitectura, seja elaborado, com urgência, um estudo com vista à sua instalação na TIRTIFE, embora que de forma provisória, de forma a habilitar o Executivo a pronunciar-se sobre o assunto numa próxima reunião.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n.º 4, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,
 ,Directora dos Serviços Administrativos da
Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

Sitem por A. L. B.
Edição em 2
[Handwritten signature]
José L. V. C.
[Handwritten signature]
José Carlos Albuquerque Pinto

CJ
Li
ri

**PROTOCOLO RELATIVO
À IGREJA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO**

Considerandos

1º

O IPPAR é um Instituto público com autonomia administrativa e financeira, cujas atribuições incluem o dever de assegurar as obrigações do Estado no domínio da salvaguarda e valorização do património cultural edificado.

2º

Neste contexto foi atribuída ao IPPAR a competência para conceder subsídios a iniciativas que tenham por fim a salvaguarda e a valorização do património cultural português.

3º

Pelo Decreto - Lei nº 106-F/92, de 1 de Junho, designadamente pela alínea i) do nº 5 do artigo 6º, cabe igualmente ao IPPAR ainda no referido âmbito da salvaguarda e valorização do património cultural, recorrer a diversos mecanismos de colaboração com outras instituições públicas ou privadas.

4º

A Igreja da Misericórdia de Aveiro, datável da primeira metade do séc. XVII, está classificada como imóvel de interesse público pelo decreto nº 735/74, de 21 de Dezembro.

5º

A Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, através do seu Provedor, solicitou ao IPPAR um apoio financeiro destinado a compartilhar os encargos correspondentes ao projecto de limpeza e conservação das cantarias da Igreja da Misericórdia de Aveiro.

Assim, entre:

1º O Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, adiante designado por IPPAR, pessoa colectiva nº 501492275, com sede no Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa, aqui representado pelo seu Presidente Dr. Luís Ferreira Calado;

2º A Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, pessoa colectiva nº 500852073, com sede em Rua Coimbra, nº 27 - 3810 Aveiro, aqui representada pelo seu Provedor, Dr. Carlos Vicente Ferreira;

3º A Câmara Municipal de Aveiro, pessoa colectiva nº 680034994, com sede em Praça da República, 3800 Aveiro, aqui representada pelo seu Presidente, Dr. Celso A.B. dos Santos;

É celebrado o presente protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

1 - Tendo em vista a limpeza e conservação das cantarias da Igreja da Misericórdia de Aveiro, o IPPAR comparticipa financeiramente naquela obra num total de 9.157.500\$00 (nove milhões cento e cinquenta e sete mil e quinhentos escudos) + IVA equivalendo a 75% do custo total da mesma e a Câmara Municipal de Aveiro com 3.052.500\$00 (três milhões cinquenta e dois mil e quinhentos escudos) + IVA equivalendo a 25% também do respectivo montante global.

2 - A comparticipação do IPPAR concretiza-se mediante a atribuição de um subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Aveiro.

Cláusula 2ª

A atribuição do subsídio pelo IPPAR fica sujeito às seguintes condições:

- (i) aprovação do projecto de restauro por parte do IPPAR;
- (ii) reconhecimento da equipa técnica ou do técnico da intervenção por parte do IPPAR;
- (iii) acompanhamento pelo IPPAR das fases de intervenção;

(iv) entrega ao IPPAR de um relatório final com memória descritiva e documentação fotográfica de todas as fases do trabalho;

Cláusula 3ª

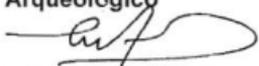
O IPPAR e a Câmara Municipal de Aveiro procedem à entrega dos subsídios que se vincularam a atribuir, do seguinte modo:

- (i) 30% com a adjudicação do trabalho;
- (ii) 50% gradualmente acompanhando a evolução dos trabalhos;
- (iii) 20% com a entrega do relatório final previsto na cláusula anterior.

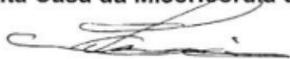
O presente Protocolo, que será objecto de homologação por Sua Excelência o Ministro da Cultura, é lavrado em triplicado e vai ser assinado pelos representantes do IPPAR, da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro e da Câmara Municipal de Aveiro supra mencionados, sendo autenticado com o selo branco em uso nos mesmos, e ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Lisboa, 05 de Março de 1997

Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico


Luís Ferreira Calado

Santa Casa da Misericórdia de Aveiro


Carlos Vicente Ferreira

Câmara Municipal de Aveiro


Celso A. B. dos Santos